

## PORTARIA COREN-PE Nº 0665/2021

*Designa comissão para o estudo da viabilidade da folha de pagamento ser feita internamente pelo órgão contábil e gestão de pessoas*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1672/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar comissão responsável pelo estudo da viabilidade da folha de pagamento ser feita internamente pelo órgão contábil e gestão de pessoas, a saber:

- Danilo Barbosa da Silva – coordenador;
- José Almir Alves da Silva – membro;
- Ana Elizabeth de Oliveira Marculino – membro;
- Maria Conceição de Araújo – membro;
- Rafael Nunes Leal – membro;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de julho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Torres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**